Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Processo: 23422.xxx
Assunto: Aprovação orçamento e planejamento Ilacvn 2020
Interessado: ILACVN
Relatora: Lígia da Fre Winkert

1. HISTÓRICO (histórico do processo):

31/10/2019: Recebido memorando 88/2019 da Proplan no qual informam sobre os procedimentos do orçamento 2020 e solicitam prenchimento de planilha on line (docs). Indicam o valor de R$ 120.374,60 ao ILACVN (fls xx) e explicam sobre as especificidades da PLOA 2020;

07/11/2019: Prazo delimitado pela Proplan para preenchimento do planejamento do orçamento na planilha docs disponibilizada. Por tratar-se apenas na rubrica diárias e passagens e fretamento, foi elaborado planejamento genérico, visto a necessidade de aprovação no Consuni da forma de distribuição; O prazo foi cumprido. Foram lançados apenas as ações do planejamento com recursos, visto que ações não orçamentárias serão tratadas em outro momento, conforme citado pela Proplan no memorando 88/2019;

08/11/2019: Recebido memorando 90/2019 da Proplan indicando atualização do saldo orçamento dos Institutos em acordo com a fórmula de distribuição aprovada em 2018 – R$ 126.497,95;

09/11/2019: Recebido memorando 91/2019 da Proplan retificando o memorando anterior por erro no lançamento dos valores. Valor correto distribuído de acordo com a fórmula de 2018 - R$ 111.965,94;

29/11/2019: Reunião do Consun para aprovação da peça orçamentária – Processo 23422.016503/2019-73. A peça foi acatada e o valor do ILACVN se manteve em R$ 111.965,94;

07/01/2020: Recebido memorando 2/2020 da Proplan com orientações sobre a execução do orçamento e empenho de 1/12 dos valores distribuídos pela peça orçamentária;

07/01/2020: Iniciou-se os orçamentos para aquisição de diárias e passagens para banca do curso de Saúde Coletiva – memorando 34/2019 CRI de 27/12/19 emitido pela representante

da área de sáude coletiva – Profª Gladys, conforme composição da banca (membros externos);

07/01/2020: Emitiu-se o memorando 1/2020 Ilacvn solicitando a proplan liberação de valores além do 1/12, visto a necessidade de aquisição de diárias e passagens para banca de sáude coletiva e a insuficiência dos valores inicialmente disponibilizados;

07/01/2020: Recebido memorando 3/2020 da Proplan indicando a liberação de R$ 10.000,00 do orçamento;

08/01/2020 : Aberto o processo eletrônico 23422.000212/2020-32 para empenho dos recursos de diárias e passagens previamente liberados (R$ 10.000,00);

13/01/2020: Os empenhos solicitados (R$ 10.000,00) já encontam-se vinculados ao ILACVN no SIPAC;

21/01/2020: Após a publicação de IN com alterações nas atribuições do SCDP, de acordo com a Portaria 2227/2019 de 31/12/19, iniciam-se os processos de aquisição de diárias e passagens para banca de saúde coletiva, totalizando R$ 6.787,02 para 3 membros externos;

31/01/2020 : Solicitada minha relatoria;

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

De acordo com o artigo 36 do Estatuto da Unila, item IV, compete a Direção Colegiada do Instituto submeter ao Conselho a proposta anual de orçamento;

De acordo com o artigo 36 do Estatuto da Unila, item III – compete a Direção Colegiada elaborar e submeter ao Conselho do Instituto o Plano de Desenvolvimento Institucional, o plano anual de atividades e o relatório anual de atividades;

Aprovar orçamento e planejamento ILACVN 2020

3. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):

Considerando,

1 – Os recursos disponibilizados para decisão no âmbito dos Institutos são: recursos para diárias e passagens e recursos para contratação de fretamento/transporte intermunicipal, sendo que, de acordo com o memorando 88/2019 Proplan, os recursos serão liberados para empenho em duas etapas (primeiro semestre e segundo semestre), conforme programações da PLOA2020;

2 – Demais demandas, como equipamentos, mobiliários, serviços, hardware/software etc; são solicitados pelos Institutos aos setores demandantes, conforme natureza do pedido (Sact, Proagi, Ctic etc;).

3 – Considerando que o valor destinado para o ILACVN não foi totalmente empenhado, mas encontra-se em espera de liberações pelo Governo Federal (conforme contato telefônico desta relatora com o responsável na Proplan – Diego Messias em 06/02/2020), porém a presente aprovação considerará o valor total da peça orçamentária, sendo distribuídos nos 02 semestres, conforme programação inicial da PLOA 2020. Destaca-se que as liberações poderão ser antecipadas pelo Governo Federal.

4 – Partindo do valor aprovado na peça orçamentária do Consun e do planejamento prévio encaminhado pela Direção, sendo R$ 111.965,94 total, dividido em R$ 67.179,56 no primeiro semestre e R$ 44.786,38 no segundo semestre e considerando o valor antecipamente utilizado para banca de saúde coletiva:

TOTAL R$ 111.965,94			
PRIMEIRO SEMESTRE		**SEGUNDO SEMESTRE**	
67.179,56		**44.786,38**	
Fretamento	32.000,00	Fretamento	0,00
Diárias e passagens Centros/Cursos	11.000,00	Diárias e passagens Centros/Cursos	15.500,00
Diárias e passagens Programas	10.500,00	Diárias e passagens Programas	13.500,00
Diárias e passagens PSAP	9.000,00	Diárias e passagens PSAP	15.786,38
Diárias e passagens Bancas	3.000,00		
Diárias e passagens reserva	1.679,56		

Considerando a proposta de distribuição interna apresentada pela Direção Colegiada, na qual sugere-se a seguinte distribuição:

R$ 26.500,00 dividido entre os dois Centros, para distribuição entre cursos ou áreas, considerando-se a programação de liberação. A distribuição pelos Centros deverá ser registrada em reunião e encaminhada a ata para Direção; Considerar o valor já utilizado pela banca de saúde coletiva;

R$ 24.000,00 dividido igualitariamente entre os Programas de Pós e Residência (04 cursos), considerando-se a programação de liberação;

R$ 24.786,38 para emissão de editais de fomento, sendo o primeiro divulgado no início de abril/2020 e o segundo em outubro/2020, considerando-se a programação de liberação e a proposta de minuta de edital aprovada neste Conselho;

R$ 3.000,00 para bancas de concurso. Considerando-se o valor já utilizado para banca de concurso pelo curso de Saúde Coletiva;

R$ 1.679,56 como reserva do Instituto. Considerando-se o valor já utilizado para banca de concurso pelo curso de Saúde Coletiva;

R$ 32.000,00 de fretamento, para emissão de edital no início de abril/20, considerando proposta de minuta de edital aprovada neste Conselho;

5 – O planejamento do uso do recurso de diárias e passagens deverá ser aprovado no Colegiado do curso/área, (graduação e pós) com ciência do Centro (graduação) e enviado para a Direção. As propostas de uso do recurso fretamento deverão ser aprovados no Colegiado do curso/área, encaminhadas para Direção, com cópia aos Centros, até o final do mês de junho/20 para deliberação da possibilidade de atendimento.

6 – Os cursos que necessitarem de viagens além dos recursos disponíveis, deverão buscá-lo junto ao edital prograd PVCC.

7 – Os recursos destinados a bancas (R$ 3.000,00) e a reserva (R$ 1.679,56), serão absorvidos pela utilização antecipada pela banca de saúde coletiva;

8 – Havendo recursos remanescentes, a Direção elaborará novo edital para submissão de propostas de utilização, além do já previsto para o PSAP. A existência de saldo remanescente não utilizado pelos cursos deverá ser avaliada ao final de setembro/20.

9 – A execução dos recursos está condicionada a liberação orçamentária e cumprimento do fluxo de solicitação e encaminhamento da documentação correspondente.

10 – O presente processo também contempla o planejamento geral do Instituto, o qual se sobrepõe ao orçamento. De acordo com a Proplan, haverá tratamento específico para desenvolvimento das ações não orçamentárias pelas unidades. A Direção manteve em 2020 as ações elencadas em 2019, em continuidade aos trabalhos já executados. As ações não orçamentárias previstas servem de condução para a gestão do Instituto e estão relacionadas as atividades gerais de gestão que buscam elevar a maturidade dos processos, consolidar a imagem do Instituto, fortalecer a capacidade de trabalho, alinhar e promover as ações

internas e os recursos humanos do ILACVN.

4. PARECER CONCLUSIVO:

Aprova-se a presente proposta de distribuição e planejamento.

5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):

Foz do Iguaçu, 05 de março de 2020.

Ligia da Fre Winkert
Relatora